



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RREO

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

DECRETOS

- DECRETO Nº 231, DE 11 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA MARIA DAS GRAÇAS GUEDES BATISTA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR - CCM4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 232, DE 11 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA JACIREMA DA SILVA FERNANDES OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR - CCM4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 50 DE 11 DE ABRIL DE 2025 - CONDECE A FUNCIONÁRIA ELIENE NEVES MARQUES FERNANDES RÊGO, 30 TRINTA DIAS DE FÉRIAS.
- PORTARIA Nº 016/2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA CONSELHEIRO TUTELAR.
- PORTARIA Nº 19 DE 10 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº 26/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025. DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 026/2025, RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025, DEFLAGRADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM EVENTUAL PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E/OU ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS DESTES OU DO SEU TITULAR, PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, TRIBUNAIS SUPERIORES, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO NO JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS, PROCESSO LEGISLATIVO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS PERANTE A CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL E/OU COMISSÕES ESPECIAIS DE INQUÉRITO BASEADO NO DECRETO-LEI Nº 201/67.
- PORTARIA Nº 49 DE 11 DE ABRIL DE 2025 - CONDECE A FUNCIONÁRIA EDNA OLIVEIRA NEVES ALVES, 30 TRINTA DIAS DE FÉRIAS.
- PORTARIA Nº 51 DE 11 DE ABRIL DE 2025 - CONDECE A FUNCIONÁRIA DIELE LORENA DE OLIVEIRA PRATES, 30 TRINTA DIAS DE FÉRIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM EVENTUAL PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E/OU ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS DESTES OU DO SEU



TITULAR, PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, TRIBUNAIS SUPERIORES, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO NO JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS, PROCESSO LEGISLATIVO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS PERANTE A CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL E/OU COMISSÕES ESPECIAIS DE INQUÉRITO BASEADO NO DECRETO-LEI Nº 201/67.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025. OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM EVENTUAL PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E/OU ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS DESTE OU DO SEU TITULAR, PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, TRIBUNAIS SUPERIORES, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO NO JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS, PROCESSO LEGISLATIVO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS PERANTE A CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL E/OU COMISSÕES ESPECIAIS DE INQUÉRITO BASEADO NO DECRETO-LEI Nº 201/67.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025. OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM EVENTUAL PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E/OU ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS DESTE OU DO SEU TITULAR, PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, TRIBUNAIS SUPERIORES, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO NO JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS, PROCESSO LEGISLATIVO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS PERANTE A CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL E/OU COMISSÕES ESPECIAIS DE INQUÉRITO BASEADO NO DECRETO-LEI Nº 201/67.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 008/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E O SR. JACY MÁRIO DE CASTRO FILHO.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 008/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E O SR. JACY MÁRIO DE CASTRO FILHO.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR.



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	154.870.000,00	154.870.000,00	25.929.584,92	16,74	25.929.584,92	16,74	128.940.415,08
RECEITAS CORRENTES	151.343.000,00	151.343.000,00	25.913.900,96	17,12	25.913.900,96	17,12	125.429.099,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.135.000,00	8.135.000,00	679.304,78	8,35	679.304,78	8,35	7.455.695,22
Impostos	7.485.000,00	7.485.000,00	554.174,54	7,40	554.174,54	7,40	6.930.825,46
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.620.000,00	3.620.000,00	295.530,33	8,16	295.530,33	8,16	3.324.469,67
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.628.000,00	2.628.000,00	204.814,32	7,79	204.814,32	7,79	2.423.185,68
Taxas	650.000,00	650.000,00	125.130,24	19,25	125.130,24	19,25	524.869,76
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	530.000,00	530.000,00	123.660,21	23,33	123.660,21	23,33	406.339,79
Taxas pela Prestação de Serviços	120.000,00	120.000,00	1.470,03	1,23	1.470,03	1,23	118.529,97
CONTRIBUIÇÕES	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.108.000,00	1.108.000,00	121.302,46	10,95	121.302,46	10,95	986.697,54
Valores Mobiliários	1.108.000,00	1.108.000,00	121.302,46	10,95	121.302,46	10,95	986.697,54
Juros e Correções Monetárias	1.108.000,00	1.108.000,00	121.302,46	10,95	121.302,46	10,95	986.697,54
RECEITA DE SERVIÇOS	458.000,00	458.000,00	7.317,46	1,60	7.317,46	1,60	450.682,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Serviços	457.000,00	457.000,00	7.317,46	1,60	7.317,46	1,60	449.682,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	141.532.000,00	141.532.000,00	22.735.985,93	16,06	22.735.985,93	16,06	118.796.014,07
Transferências da União e de suas Entidades	101.389.000,00	101.389.000,00	15.140.959,48	14,93	15.140.959,48	14,93	86.248.040,52
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	44.063.000,00	44.063.000,00	7.922.091,18	17,98	7.922.091,18	17,98	36.140.908,82
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.206.000,00	1.206.000,00	164.420,06	13,63	164.420,06	13,63	1.041.579,94
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	31.510.000,00	31.510.000,00	2.358.219,37	7,48	2.358.219,37	7,48	29.151.780,63
Transferências Diretas do FNDE	3.543.000,00	3.543.000,00	614.363,96	17,34	614.363,96	17,34	2.928.636,04
Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	16.100.000,00	16.100.000,00	3.988.630,38	24,77	3.988.630,38	24,77	12.111.369,62
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.016.000,00	1.016.000,00	93.234,53	9,18	93.234,53	9,18	922.765,47
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	877.000,00	877.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.074.000,00	3.074.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.074.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.143.000,00	13.143.000,00	3.081.620,60	23,45	3.081.620,60	23,45	10.061.379,40
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.875.000,00	10.875.000,00	2.210.848,95	20,33	2.210.848,95	20,33	8.664.151,05
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	807.000,00	807.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	673.000,00	673.000,00	858.192,65	127,52	858.192,65	127,52	-185.192,65
Outras Transf. dos Estados e Distrito Federal	628.000,00	628.000,00	12.579,00	2,00	12.579,00	2,00	615.421,00
Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	27.000.000,00	27.000.000,00	4.513.405,85	16,72	4.513.405,85	16,72	22.486.594,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.000,00	57.000,00	2.369.990,33	4.157,88	2.369.990,33	4.157,88	-2.312.990,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	31.000,00	2.355.803,98	7.599,37	2.355.803,98	7.599,37	-2.324.803,98
Indenizações	10.000,00	10.000,00	2.331.546,64	3.315,47	2.331.546,64	3.315,47	-2.321.546,64
Restituições	21.000,00	21.000,00	24.257,34	115,51	24.257,34	115,51	-3.257,34
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	14.186,35	141,86	14.186,35	141,86	-4.186,35
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	14.186,35	141,86	14.186,35	141,86	-4.186,35
RECEITAS DE CAPITAL	3.527.000,00	3.527.000,00	15.683,96	0,44	15.683,96	0,44	3.511.316,04



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	15.683,96	52,28	15.683,96	52,28	14.316,04
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	15.683,96	52,28	15.683,96	52,28	14.316,04
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	15.683,96	52,28	15.683,96	52,28	14.316,04
ALIENAÇÃO DE BENS	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
Alienação de Bens Móveis	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Alienação de Bens Imóveis	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Alienação de Bens Imóv	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.380.000,00	3.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.880.000,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880.000,00
Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.000,00
Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv. da Educação	262.000,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00
Transf. de Convênios da União e de suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	155.000.000,00	155.000.000,00	25.929.584,92	16,73	25.929.584,92	16,73	129.070.415,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	155.000.000,00	155.000.000,00	25.929.584,92	16,73	25.929.584,92	16,73	129.070.415,08
DÉFICIT (VI) ¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	155.000.000,00	155.000.000,00	25.929.584,92	16,73	25.929.584,92	16,73	129.070.415,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	155.000.000,00	155.400.000,00	53.451.147,53	53.451.147,53	101.948.852,47	20.729.509,96	20.729.509,96	134.670.490,04	19.389.433,18	0,00
DESPESAS CORRENTES	137.160.800,08	136.996.100,08	50.742.958,78	50.742.958,78	86.253.141,30	19.047.809,29	19.047.809,29	117.948.290,79	17.733.238,74	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	79.649.600,08	79.300.100,08	35.802.109,00	35.802.109,00	43.497.991,08	10.872.408,91	10.872.408,91	68.427.691,17	9.615.713,56	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.504.200,00	57.689.000,00	14.940.849,78	14.940.849,78	42.748.150,22	8.175.400,38	8.175.400,38	49.513.599,62	8.117.525,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.239.199,92	16.803.899,92	2.708.188,75	2.708.188,75	14.095.711,17	1.681.700,67	1.681.700,67	15.122.199,25	1.656.194,44	0,00
INVESTIMENTOS	15.315.199,92	15.329.899,92	1.416.188,75	1.416.188,75	13.913.711,17	1.059.169,67	1.059.169,67	14.270.730,25	1.033.663,44	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	889.000,00	1.439.000,00	1.292.000,00	1.292.000,00	147.000,00	622.531,00	622.531,00	816.469,00	622.531,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	155.000.000,00	155.400.000,00	53.451.147,53	53.451.147,53	101.948.852,47	20.729.509,96	20.729.509,96	134.670.490,04	19.389.433,18	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	155.000.000,00	155.400.000,00	53.451.147,53	53.451.147,53	101.948.852,47	20.729.509,96	20.729.509,96	134.670.490,04	19.389.433,18	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	5.200.074,96	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	155.000.000,00	155.400.000,00	53.451.147,53	53.451.147,53	101.948.852,47	20.729.509,96	25.929.584,92	134.670.490,04	19.389.433,18	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA. Emissão: 11/04/2025, às 09:05:22. Assinado Digitalmente no dia 11/04/2025, às 09:05:22.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

JÓÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA

Prefeito

CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado

Tesoureiro(a)

CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	154.870.000,00	155.270.000,00	53.437.212,53	53.437.212,53	100,00	101.832.787,47	20.721.953,96	20.721.953,96	100,00	134.548.046,04	0,00
LEGISLATIVA	4.766.800,08	4.766.800,08	1.519.836,96	1.519.836,96	2,84	3.246.963,12	657.617,75	657.617,75	3,17	4.109.182,33	0,00
Ação Legislativa	4.766.800,08	4.766.800,08	1.519.836,96	1.519.836,96	2,84	3.246.963,12	657.617,75	657.617,75	3,17	4.109.182,33	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.359.000,00	9.189.000,00	4.414.856,22	4.414.856,22	8,26	4.774.143,78	1.900.640,33	1.900.640,33	9,17	7.288.359,67	0,00
Administração Geral	7.474.000,00	7.824.000,00	3.557.849,22	3.557.849,22	6,66	4.266.150,78	1.363.605,57	1.363.605,57	6,58	6.460.394,43	0,00
Administração Financeira	552.000,00	1.032.000,00	744.832,00	744.832,00	1,39	287.168,00	517.669,56	517.669,56	2,50	514.330,44	0,00
Controle Interno	206.000,00	206.000,00	97.175,00	97.175,00	0,18	108.825,00	17.441,67	17.441,67	0,08	188.558,33	0,00
Comunicação Social	127.000,00	127.000,00	15.000,00	15.000,00	0,03	112.000,00	1.923,53	1.923,53	0,01	125.076,47	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.087.000,00	1.087.000,00	530.000,00	530.000,00	0,99	557.000,00	179.644,37	179.644,37	0,87	907.355,63	0,00
Policimento	1.087.000,00	1.087.000,00	530.000,00	530.000,00	0,99	557.000,00	179.644,37	179.644,37	0,87	907.355,63	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.841.000,00	5.889.000,00	2.438.543,70	2.438.543,70	4,56	3.450.456,30	469.194,27	469.194,27	2,26	5.419.805,73	0,00
Administração Geral	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	282.000,00	282.000,00	228.103,53	228.103,53	0,43	53.896,47	59.536,34	59.536,34	0,29	222.463,66	0,00
Assistência Comunitária	5.409.000,00	5.457.000,00	2.210.440,17	2.210.440,17	4,14	3.246.559,83	409.657,93	409.657,93	1,98	5.047.342,07	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Previdência Básica	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
SAÚDE	50.171.000,00	50.191.000,00	13.385.746,56	13.385.746,56	25,05	36.805.253,44	5.875.179,89	5.875.179,89	28,35	44.315.820,11	0,00
Administração Geral	11.950.000,00	11.960.500,00	6.835.297,69	6.835.297,69	12,79	5.125.202,31	3.288.035,73	3.288.035,73	15,87	8.672.464,27	0,00
Atenção Básica	27.126.000,00	26.775.500,00	4.302.439,18	4.302.439,18	8,05	22.473.060,82	1.788.648,80	1.788.648,80	8,63	24.986.851,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.880.000,00	10.240.000,00	1.619.073,49	1.619.073,49	3,03	8.620.926,51	607.010,26	607.010,26	2,93	9.632.989,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	299.000,00	299.000,00	77.804,20	77.804,20	0,15	221.195,80	9.311,40	9.311,40	0,04	289.688,60	0,00
Vigilância Sanitária	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	747.000,00	747.000,00	551.132,00	551.132,00	1,03	195.868,00	182.173,70	182.173,70	0,88	564.826,30	0,00
EDUCAÇÃO	56.888.000,00	57.491.000,00	21.911.485,86	21.911.485,86	41,00	35.579.514,14	7.172.950,10	7.172.950,10	34,62	50.318.049,90	0,00
Ensino Fundamental	44.800.000,00	45.403.000,00	18.521.485,86	18.521.485,86	34,66	26.881.514,14	6.257.805,67	6.257.805,67	30,20	39.145.194,33	0,00
Ensino Médio	386.000,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00	0,00
Educação Infantil	11.702.000,00	11.702.000,00	3.390.000,00	3.390.000,00	6,34	8.312.000,00	915.144,43	915.144,43	4,42	10.786.855,57	0,00



CULTURA	2.902.000,00	2.422.000,00	1.189.571,47	1.189.571,47	2,23	1.232.428,53	663.269,56	663.269,56	3,20	1.758.730,44	0,00
Difusão Cultural	2.902.000,00	2.422.000,00	1.189.571,47	1.189.571,47	2,23	1.232.428,53	663.269,56	663.269,56	3,20	1.758.730,44	0,00
URBANISMO	9.741.199,92	9.988.199,92	3.528.948,59	3.528.948,59	6,60	6.459.251,33	1.953.988,03	1.953.988,03	9,43	8.034.211,89	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.806.199,92	8.053.199,92	2.931.948,59	2.931.948,59	5,49	5.121.251,33	1.660.430,13	1.660.430,13	8,01	6.392.769,79	0,00
Serviços Urbanos	1.935.000,00	1.935.000,00	597.000,00	597.000,00	1,12	1.338.000,00	293.557,90	293.557,90	1,42	1.641.442,10	0,00
HABITAÇÃO	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
Habitação Urbana	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
SANEAMENTO	1.902.000,00	1.502.000,00	132.162,00	132.162,00	0,25	1.369.838,00	23.645,62	23.645,62	0,11	1.478.354,38	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.902.000,00	1.502.000,00	132.162,00	132.162,00	0,25	1.369.838,00	23.645,62	23.645,62	0,11	1.478.354,38	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.562.000,00	1.542.000,00	641.182,60	641.182,60	1,20	900.817,40	236.013,69	236.013,69	1,14	1.305.986,31	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00
Controle Ambiental	1.277.000,00	1.257.000,00	641.182,60	641.182,60	1,20	615.817,40	236.013,69	236.013,69	1,14	1.020.986,31	0,00
AGRICULTURA	3.327.000,00	3.177.000,00	1.061.433,93	1.061.433,93	1,99	2.115.566,07	355.592,46	355.592,46	1,72	2.821.407,54	0,00
Abastecimento	2.485.000,00	2.335.000,00	1.044.933,93	1.044.933,93	1,96	1.290.066,07	339.092,46	339.092,46	1,64	1.995.907,54	0,00
Extensão Rural	531.000,00	531.000,00	16.500,00	16.500,00	0,03	514.500,00	16.500,00	16.500,00	0,08	514.500,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
Comunicação Social	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
ENERGIA	609.000,00	609.000,00	340.681,70	340.681,70	0,64	268.318,30	144.273,08	144.273,08	0,70	464.726,92	0,00
Energia Elétrica	609.000,00	609.000,00	340.681,70	340.681,70	0,64	268.318,30	144.273,08	144.273,08	0,70	464.726,92	0,00
TRANSPORTE	1.578.000,00	1.578.000,00	53.968,42	53.968,42	0,10	1.524.031,58	22.721,05	22.721,05	0,11	1.555.278,95	0,00
Transporte Rodoviário	1.578.000,00	1.578.000,00	53.968,42	53.968,42	0,10	1.524.031,58	22.721,05	22.721,05	0,11	1.555.278,95	0,00
DESPORTO E LAZER	1.873.000,00	1.375.000,00	262.044,52	262.044,52	0,49	1.112.955,48	244.002,13	244.002,13	1,18	1.130.997,87	0,00
Desporto Comunitário	682.000,00	682.000,00	31.450,00	31.450,00	0,06	650.550,00	31.450,00	31.450,00	0,15	650.550,00	0,00
Lazer	1.191.000,00	693.000,00	230.594,52	230.594,52	0,43	462.405,48	212.552,13	212.552,13	1,03	480.447,87	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.471.000,00	2.671.000,00	2.026.750,00	2.026.750,00	3,79	644.250,00	823.221,63	823.221,63	3,97	1.847.778,37	0,00
Administração Geral	349.000,00	349.000,00	123.750,00	123.750,00	0,23	225.250,00	27.609,27	27.609,27	0,13	321.390,73	0,00
Outros Encargos Especiais	2.122.000,00	2.322.000,00	1.903.000,00	1.903.000,00	3,56	419.000,00	795.612,36	795.612,36	3,84	1.526.387,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	130.000,00	130.000,00	13.935,00	13.935,00	100,00	116.065,00	7.556,00	7.556,00	100,00	122.444,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	155.000.000,00	155.400.000,00	53.451.147,53	53.451.147,53	200,00	101.948.852,47	20.729.509,96	20.729.509,96	200,00	134.670.490,04	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 11/04/2025, às 09:05:15, Assinado Digitalmente no dia 11/04/2025, às 09:05:15.
 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
 Prefeito
 CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
 Tesoureiro(a)
 CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48



Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00



Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Req. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	151.473.000,00		25.913.900,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.135.000,00		679.304,78
IPTU	937.000,00		53.829,89
ISS	2.628.000,00		204.814,32
ITBI	300.000,00		0,00
IRRF	3.620.000,00		295.530,33
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	650.000,00		125.130,24
Contribuições	53.000,00		0,00
Receita Patrimonial	1.108.000,00		121.302,46
Aplicações Financeiras (II)	1.108.000,00		121.302,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	141.632.000,00		22.735.985,93
Cota-Parte do FPM	54.784.000,00		9.902.202,14
Cota-Parte do ICMS	8.980.000,00		1.683.114,83
Cota-Parte do IPVA	1.725.000,00		508.218,49
Cota-Parte do ITR	17.000,00		329,39
Transferências da LC 61/1989	85.000,00		10.864,19
Transferências do FUNDEB	43.100.000,00		8.502.036,23
Outras Transferências Correntes	32.941.000,00		2.129.220,66
Demais Receitas Correntes	545.000,00		2.377.307,79
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	545.000,00		2.377.307,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	150.365.000,00		25.792.598,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.527.000,00		15.683,96
Operações de Crédito (VIII)	30.000,00		15.683,96
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	117.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	117.000,00		0,00
Transferências de Capital	3.380.000,00		0,00
Convênios	1.800.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	1.580.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII)+(IX)+(XI)+(XII)	3.497.000,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	153.862.000,00		25.792.598,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+(XIII))	153.862.000,00		25.792.598,50



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2025						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	136.996.100,08	50.742.958,78	19.047.809,29	17.733.238,74	315.132,48	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	79.300.100,08	35.802.109,00	10.872.408,91	9.615.713,56	56.212,19	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.689.000,00	14.940.849,78	8.175.400,38	8.117.525,18	258.920,29	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	57.689.000,00	14.940.849,78	8.175.400,38	8.117.525,18	258.920,29	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	136.989.100,08	50.742.958,78	19.047.809,29	17.733.238,74	315.132,48	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.803.899,92	2.708.188,75	1.681.700,67	1.656.194,44	57.291,53	0,00	0,00
Investimentos	15.329.899,92	1.416.188,75	1.059.169,67	1.033.663,44	57.291,53	0,00	0,00
Inversões Financeiras	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.439.000,00	1.292.000,00	622.531,00	622.531,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	15.364.899,92	1.416.188,75	1.059.169,67	1.033.663,44	57.291,53	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	153.954.000,00	52.159.147,53	20.106.978,96	18.766.902,18	372.424,01	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	153.954.000,00	52.159.147,53	20.106.978,96	18.766.902,18	372.424,01	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							6.653.272,31
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							6.653.272,31
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					428.210,94		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais				
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre				
		VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)			121.302,46			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)			0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		6.774.574,77				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		428.210,94				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO					
	Em 31/Dez/2024 (a)	Em 1º Bimestre (b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	70.359.424,66	69.736.893,66				
DEDUÇÕES (XL)	2.860.927,24	8.009.309,90				
Disponibilidade de Caixa	2.860.927,24	8.009.309,90				
Disponibilidade de Caixa bruta	5.735.733,34	11.290.458,03				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	564.490,41	192.066,36				
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	2.310.315,69	3.089.081,77				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	67.498.497,42	61.727.583,76				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		5.770.913,66				
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-372.424,01				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		371.096,32				
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		1.004.988,80				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)		6.774.574,77				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		6.653.272,31				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00				
DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 11/04/2025, às 09:12:18, Assinado Digitalmente no dia 11/04/2025, às 09:12:18.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
 Prefeito
 CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
 Tesoureiro(a)
 CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A FEVEREIRO) - 1º BIMESTRE de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	79.566,77	484.923,64	372.424,01	0,00	192.066,40	820,97	1.232.552,64	0,00	0,00	0,00	1.233.373,61	1.425.440,01
PODER EXECUTIVO	79.566,77	484.923,64	372.424,01	0,00	192.066,40	820,97	1.232.552,64	0,00	0,00	0,00	1.233.373,61	1.425.440,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	0,00	407.227,36	287.227,36	0,00	120.000,00	0,00	1.222.500,00	0,00	0,00	0,00	1.222.500,00	1.342.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA	79.566,77	27.276,08	37.225,45	0,00	69.617,40	820,97	3.400,00	0,00	0,00	0,00	4.220,97	73.838,37
FUNDO MÚNIC. ASS. SOCIAL RIACHO DE SANTANA	0,00	44.810,92	43.861,92	0,00	949,00	0,00	6.652,64	0,00	0,00	0,00	6.652,64	7.601,64
SAAE DE RIACHO DE SANTANA	0,00	5.609,28	4.109,28	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	79.566,77	484.923,64	372.424,01	0,00	192.066,40	820,97	1.232.552,64	0,00	0,00	0,00	1.233.373,61	1.425.440,01

FORNE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 11/04/2025, às 09:10:59, Assinado Digitalmente no dia 11/04/2025, às 09:10:59.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
 Prefeito
 CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
 Tesoureiro(a)
 CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.485.000,00			554.174,54	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	937.000,00			53.829,89	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00			0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.628.000,00			204.814,32	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.620.000,00			295.530,33	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.307.000,00			12.652.644,49	
2.1- Cota-Parte FPM	54.784.000,00			9.902.202,14	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	52.784.000,00			9.902.202,14	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.000.000,00			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00			2.103.893,49	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00			10.864,19	
2.4- Cota-Parte ITR	28.000,00			411,71	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.178.000,00			635.272,96	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	232.000,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	75.792.000,00			13.206.819,03	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	13.261.400,00			2.530.528,90	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.686.600,00			770.632,65	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	43.545.000,00			8.559.004,59	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.445.000,00			4.570.374,21	
6.1.1- Principal	27.000.000,00			4.513.405,85	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	445.000,00			56.968,36	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.000.000,00			2.286.917,51	
6.2.1- Principal	9.000.000,00			2.286.917,51	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.000.000,00			1.701.712,87	
6.3.1- Principal	7.000.000,00			1.701.712,87	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00			0,00	
6.4.1- Principal	100.000,00			0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	13.785.000,00			1.985.049,79	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.632.403,70				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.632.403,70				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.191.408,29				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	44.168.000,00	17.600.327,56	5.726.747,43	4.519.558,86	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.663.000,00	16.960.000,00	5.334.500,64	4.127.312,07	0,00
10.1.1- Educação Infantil	9.873.000,00	3.350.000,00	915.144,43	692.991,95	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	30.790.000,00	13.610.000,00	4.419.356,21	3.434.320,12	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.505.000,00	640.327,56	392.246,79	392.246,79	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.505.000,00	640.327,56	392.246,79	392.246,79	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.600.327,56	5.726.747,43	4.519.558,86	11.873.580,13	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.809.300,00	4.544.734,21	3.435.838,12	9.264.565,79	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.011.027,56	392.246,79	392.246,79	618.780,77	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.780.000,00	789.766,43	691.473,95	1.990.233,57	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.960.000,00	5.334.500,64	4.127.312,07	11.625.499,36	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	2.500.000,00	781.766,43	691.473,95	1.718.233,57	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.991.303,21		5.334.500,64	5.334.500,64	62,33	
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEl)	917.733,75		781.766,43	781.766,43	45,94	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	255.256,93		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	855.900,46	2.832.257,16	2.832.257,16	1.976.356,70	33,09	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.661.000,00	2.235.744,80	770.664,07	733.999,13	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.672.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	5.989.000,00	2.195.744,80	770.664,07	733.999,13	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	51.834.000,00	19.836.072,36	6.497.411,50	5.253.557,99	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.547.000,00	3.390.000,00	915.144,43	692.991,95	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	11.547.000,00	3.390.000,00	915.144,43	692.991,95	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	40.287.000,00	16.446.072,36	5.582.267,07	4.560.566,04	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					770.664,07	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.530.528,90	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					1.976.356,70	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					1.324.836,27	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				3.301.704,76	1.324.836,27	10,03
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		1.284.899,32	0,00	54.678,99	0,00	1.230.220,33
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		7.720,33	0,00	0,00	0,00	7.720,33
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		428.500,00	0,00	30.000,00	0,00	398.500,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)		848.678,99	0,00	24.678,99	0,00	824.000,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			4.783.000,00		666.712,84
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			3.940.000,00		647.390,69
31.1.1- Salário-Educação			2.015.000,00		524.925,77
31.1.2- PDDE			7.000,00		0,00
31.1.3- PNAE			913.000,00		90.472,29
31.1.4 - PNATE			523.000,00		269,80
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			482.000,00		31.722,83
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			713.000,00		60,92
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			30.000,00		15.683,96
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			100.000,00		3.577,27
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.657.000,00	1.550.413,50	500.962,33	500.962,33	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.116.000,00	1.550.413,50	500.962,33	500.962,33	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	386.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	57.491.000,00	21.911.485,86	7.172.950,10	5.929.096,59	0,00
33.1- Despesas Correntes	53.692.000,00	21.694.470,54	7.074.913,26	5.831.059,75	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	43.131.000,00	17.911.400,00	5.486.111,16	4.242.257,65	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.475.000,00	3.783.070,54	1.588.802,10	1.588.802,10	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.799.000,00	217.015,32	98.036,84	98.036,84	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.799.000,00	217.015,32	98.036,84	98.036,84	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		1.632.403,70			422,12
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		8.559.004,59			524.925,77
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		4.574.237,85			433.656,20
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		5.617.170,44			91.691,69
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		80.105,10			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		5.697.275,54			91.691,69

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 11/04/2025, às 09:12:46, Assinado Digitalmente no dia 11/04/2025, às 09:12:46.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesorero(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	30.000,00	15.683,96	14.316,04

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.725.199,92	2.197.466,39	14.527.733,53
Investimentos	15.651.199,92	1.205.466,39	14.445.733,53
Inversões Financeiras	35.000,00	0,00	35.000,00
Amortização da Dívida	1.039.000,00	992.000,00	47.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.725.199,92	2.197.466,39	14.527.733,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	16.695.199,92	2.181.782,43	14.513.417,49

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 26/03/2025, às 08:57:22, Assinado Digitalmente no dia 26/03/2025, às 08:57:22.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:26/03/2025, às 08:57:05.
I Projeção atuarial elaborada em 26/03/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	117.000,00	0,00	117.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	86.000,00	0,00	86.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	31.000,00	0,00	31.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
Despesas de Capital	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
Investimentos	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:11/04/2025, às 09:28:11, Assinado Digitalmente no dia 11/04/2025, às 09:28:11.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.485.000,00	7.485.000,00	554.174,54	7,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	937.000,00	937.000,00	53.829,89	5,74
IPTU	937.000,00	937.000,00	53.829,89	5,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
ITBI	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.628.000,00	2.628.000,00	204.814,32	7,79
ISS	2.628.000,00	2.628.000,00	204.814,32	7,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.620.000,00	3.620.000,00	295.530,33	8,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.307.000,00	66.307.000,00	12.652.644,49	19,08
Cota-Parte FPM	52.784.000,00	52.784.000,00	9.902.202,14	18,76
Cota-Parte ITR	28.000,00	28.000,00	411,71	1,47
Cota-Parte IPVA	2.178.000,00	2.178.000,00	635.272,96	29,17
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	2.103.893,49	19,13
Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	85.000,00	10.864,19	12,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	232.000,00	232.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	232.000,00	232.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	73.792.000,00	73.792.000,00	13.206.819,03	17,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	156.000,00	156.000,00	40.031,58	25,66	25.031,58	16,05	25.031,58	16,05	0,00
Despesas Correntes	62.000,00	62.000,00	30.000,00	48,39	15.000,00	24,19	15.000,00	24,19	0,00
Despesas de Capital	94.000,00	94.000,00	10.031,58	10,67	10.031,58	10,67	10.031,58	10,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.922.000,00	1.922.000,00	260.032,62	13,53	97.767,56	5,09	97.767,56	5,09	0,00
Despesas Correntes	1.518.000,00	1.518.000,00	260.032,62	17,13	97.767,56	6,44	97.767,56	6,44	0,00
Despesas de Capital	404.000,00	404.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	86.000,00	86.000,00	29.731,30	34,57	9.311,40	10,83	9.311,40	10,83	0,00
Despesas Correntes	86.000,00	86.000,00	29.731,30	34,57	9.311,40	10,83	9.311,40	10,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.287.000,00	11.248.000,00	6.485.297,69	57,66	3.163.873,93	28,13	3.142.831,18	27,94	0,00
Despesas Correntes	11.140.000,00	11.101.000,00	6.468.364,33	58,27	3.146.940,57	28,35	3.125.897,82	28,16	0,00
Despesas de Capital	147.000,00	147.000,00	16.933,36	11,52	16.933,36	11,52	16.933,36	11,52	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.496.000,00	13.457.000,00	6.815.093,19	50,64	3.295.984,47	24,49	3.274.941,72	24,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.815.093,19	3.295.984,47	3.274.941,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.815.093,19	3.295.984,47	3.274.941,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.981.022,85	1.981.022,85	1.981.022,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.834.070,34	1.314.961,62	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	51,60	24,96	24,80



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	897.476,15	0,00	0,00	9.949,37	887.526,78	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	39.469,18	0,00	0,00	0,00	39.469,18	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	4.203,82	0,00	0,00	0,00	4.203,82	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	20.744,83	0,00	0,00	0,00	20.744,83	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	34.551.000,00	34.551.000,00	3.128.963,71	9,06
Provenientes da União	33.465.000,00	33.465.000,00	2.369.832,98	7,08
Provenientes dos Estados	807.000,00	807.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	6.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	34.567.000,00	34.567.000,00	3.128.963,71	9,05



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	25.449.000,00	25.098.500,00	4.262.407,60	426.240.760,00	1.763.617,22	176.361.722,00	1.720.218,93	172.021.893,00	3.400,00
Despesas Correntes	23.297.000,00	23.197.500,00	4.262.407,60	18,37	1.763.617,22	7,60	1.720.218,93	7,42	3.400,00
Despesas de Capital	2.152.000,00	1.901.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.958.000,00	8.318.000,00	1.359.040,87	16,34	509.242,70	6,12	507.926,70	6,11	0,00
Despesas Correntes	7.378.000,00	7.478.000,00	1.073.040,87	14,35	223.626,19	2,99	222.310,19	2,97	0,00
Despesas de Capital	580.000,00	840.000,00	286.000,00	34,05	285.616,51	34,00	285.616,51	34,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	213.000,00	213.000,00	48.072,90	22,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	213.000,00	213.000,00	48.072,90	22,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	747.000,00	747.000,00	551.132,00	73,78	182.173,70	24,39	182.173,70	24,39	0,00
Despesas Correntes	746.000,00	746.000,00	551.132,00	73,88	182.173,70	24,42	182.173,70	24,42	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	663.000,00	662.500,00	300.000,00	45,28	105.311,11	15,90	105.311,11	15,90	0,00
Despesas Correntes	663.000,00	662.500,00	300.000,00	45,28	105.311,11	15,90	105.311,11	15,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	35.154.000,00	35.163.000,00	6.520.653,37	18,54	2.560.344,73	7,28	2.515.630,44	7,15	3.400,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	27.126.000,00	26.775.500,00	4.302.439,18	16,07	1.788.648,80	6,68	1.745.250,51	6,52	12.141,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.880.000,00	10.240.000,00	1.619.073,49	15,81	607.010,26	5,93	605.694,26	5,91	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	299.000,00	299.000,00	77.804,20	26,02	9.311,40	3,11	9.311,40	3,11	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	747.000,00	747.000,00	551.132,00	73,78	182.173,70	24,39	182.173,70	24,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.950.000,00	11.960.500,00	6.835.297,69	57,15	3.288.035,73	27,49	3.266.992,98	27,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	48.650.000,00	48.620.000,00	13.335.746,56	27,43	5.856.329,20	12,05	5.790.572,16	11,91	3.400,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	47.129.000,00	47.099.000,00	13.335.746,56	28,31	5.856.329,20	12,43	5.790.572,16	12,29	3.400,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 11/04/2025, às 09:12:59, Assinado Digitalmente no dia 11/04/2025, às 09:12:59.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesorreiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	129.213.970,97	132.024.284,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 26/03/2025, às 08:58:17, Assinado Digitalmente no dia 26/03/2025, às 08:58:17.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
 Prefeito
 CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
 Tesoureiro(a)
 CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC: 03.663-1



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				155.000.000,00	
Previsão Atualizada				155.000.000,00	
Receitas Realizadas				25.929.584,92	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				155.000.000,00	
Créditos Adicionais				3.768.200,00	
Dotação Atualizada				155.400.000,00	
Despesas Empenhadas				53.451.147,53	
Despesas Liquidadas				20.729.509,96	
Despesas Pagas				19.389.433,18	
Superávit Orçamentário				5.200.074,96	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					
Despesas Empenhadas				53.451.147,53	
Despesas Liquidadas				20.729.509,96	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Receita Corrente Líquida				133.837.593,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				130.637.593,86	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				127.801.985,86	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		428.210,94	6.653.272,31	1.553,74	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		428.210,94	5.770.913,66	1.347,68	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		564.490,41	0,00	372.424,01	192.066,40
Poder Legislativo		564.490,41	0,00	372.424,01	192.066,40
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.233.373,61	0,00	0,00	1.233.373,61
Poder Legislativo		1.233.373,61	0,00	0,00	1.233.373,61
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.797.864,02	0,00	372.424,01	1.425.440,01
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.324.836,27	<18% / 25%>	10,03	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		5.334.500,64	70%	62,33	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)		781.766,43	50%	45,94	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito			15.683,96	14.316,04	
Despesa de Capital Líquida			2.708.188,75	14.095.711,17	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			117.000,00	117.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.295.984,47	15,00	24,96
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão:11/04/2025, às 09:27:35, Assinado Digitalmente no dia 11/04/2025, às 09:27:35.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
Contador(a)
Req. Prof.: CRC: 03.663-1





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 FEVEREIRO de 2025

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
 Prefeito
 CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
 Tesoureiro(a)
 CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO de 2025

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL						

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
 Prefeito
 CPF: 018.550.085-48

Vera Pereira Dourado
 Tesoureiro(a)
 CPF: 737.452.005-00

Arthur Anicacio Moura
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC: 03.663-1





DECRETO Nº 231, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Senhora MARIA DAS GRAÇAS GUEDES BATISTA do cargo em Comissão de Secretária Escolar – CCM4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, Exmo. Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS GUEDES BATISTA** do cargo em Comissão de **Secretária Escolar – CCM4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na **Secretaria da Escola Municipal Xavier Marques, localizado na Sede do município.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 11 de Abril de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





DECRETO Nº 232, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora JACIREMA DA SILVA FERNANDES OLIVEIRA para o cargo em Comissão de Secretária Escolar – CCM4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, Exmo. Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e com fulcro nas Leis Municipais nº 01/1998, Lei nº 30/2004 e Lei nº 112/2009 que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários da Educação do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **JACIREMA DA SILVA FERNANDES OLIVEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Escolar – CCM4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na **Secretaria da Escola Municipal Xavier Marques, localizado na Sede do município**, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 11 de Abril de 2025.

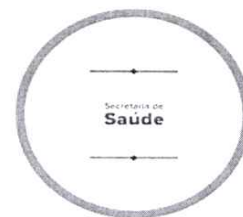
JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.885.912/0001-30
CEP 46470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA
TELEFONE: (77) 3457-2628
E-MAIL: secsauderiacho@hotmail.com



PORTARIA Nº 50, 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede a funcionária ELIENE NEVES MARQUES FERNANDES RÊGO, 30 (trinta) dias de férias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **Eliene Neves Marques Fernandes Rêgo**, assistente de vigilância epidemiológica, efetiva deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2024, a serem gozadas no período de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2025.

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2025, 01 de Janeiro de 2025.





Secretaria de
**Assistência
Social**

PORTARIA Nº 016/2025

Dispõe sobre concessão de férias para Conselheiro Tutelar.

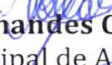
Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro, Secretária Municipal de Assistência Social de Riacho de Santana, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto Municipal Nº 009/2025, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias no período de 01 à 30 de maio de 2025 para **Ana Flávia Alves de Souza Dourado**, Conselheira Tutelar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 11 de abril de 2025.


Nádia Beatriz Fernandes Cardoso de Castro
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 009/2025

Nádia Beatriz F. C. De Castro
Secretária Municipal
de Assistência
DECRETO Nº 09/2025

Rua Presidente João Goulart, 513, Centro, 46.470-000
E-mail: acaosocialriacho@yahoo.com.br Tel.: (77) 3457-2609
CNPJ: 17.605.001/0001-62



**PORTARIA N° 19, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da alínea "b", inciso III do Art. 113, da Lei Municipal da Lei Municipal n° 4-A, de 18 de abril de 1994, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a nos termos da alínea "b", inciso III do Art. 113, da Lei Municipal da Lei Municipal n° 4-A, de 18 de abril de 1994 e

CONSIDERANDO o pedido de licença por luto protocolado sob o número 33310/2025 na data de 17 de março de 2025;

CONSIDERANDO que alínea "b", inciso III do Art. 113, da Lei Municipal da Lei Municipal n° 4-A, de 18 de abril de 1994 prevê que em caso de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos, o servidor poderá se ausentar do serviço por 7 (sete) dias consecutivos;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora WELLYA MAGNA GUIMARÃES ROCHA, professora lotada no Centro de Educação Ailce angélica Coutinho Souza, licença por luto de 7 (sete) dias consecutivos, a contar da data de 17 de março de 2025, em virtude do falecimento do seu cônjuge, conforme documentação apresentada.

Art. 2° - Registrar que a presente licença é concedida sem prejuízo da remuneração, conforme previsto na legislação supracitada.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se a cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 10 DE ABRIL DE 2025.


LILIAN RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 08/2025 (D.O.M. 3182- 02/01/25)



**PORTARIA Nº 26/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Designa servidor para fiscalizar o Contrato nº 026/2025, resultado da Inexigibilidade nº 009/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 025/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Matheus Henrique da Rocha Teodoro, OAB/BA 75.650, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato nº 026/2025, resultado da Inexigibilidade nº 009/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 025/2025, cujo objeto se refere à prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em Administração Pública, com eventual propositura de ações judiciais de interesse do Município e/ou acompanhamento de demandas judiciais e/ou administrativas deste ou do seu titular, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Federal da 1ª Região, Tribunais Superiores, Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, processo administrativo legislativo no julgamento das contas anuais, Processo Legislativo para apuração de denúncias perante a Câmara de Vereadores Municipal e/ou Comissões Especiais de Inquérito baseado no Decreto-lei nº 201/67.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2025.

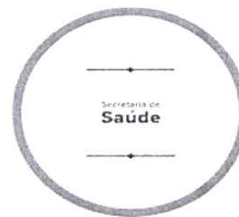
Ítalo Roberto de Castro Marques
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 04/2025

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.885.912/0001-30
CEP 46470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA
TELEFONE: (77) 3457-2628
E-MAIL: secsauderiacho@hotmail.com



PORTARIA Nº 49, 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede a funcionária EDNA OLIVEIRA NEVES ALVES, 30 (trinta) dias de férias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **Edna Oliveira Neves Alves**, agente comunitário de saúde, efetivo deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2024, a serem gozadas no período de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2025.

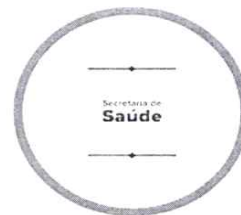

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2025, 01 de Janeiro de 2025.

Rua Gercino Coelho, 145 - Centro - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA
Telefone: (77) 3457-2628 - E-mail: secsauderiacho@hotmail.com





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.885.912/0001-30
CEP 46470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA
TELEFONE: (77) 3457-2628
E-MAIL: secsauderiacho@hotmail.com



PORTARIA Nº 51, 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede a funcionária DIELLE LORENA DE OLIVEIRA PRATES, 30 (trinta) dias de férias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **Dielle Lorena de Oliveira Prates**, enfermeira, efetiva deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2024, a serem gozadas no período de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2025.


Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2025, 01 de Janeiro de 2025.





RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados o resultado da Inexigibilidade n.º 009/2025, do Processo Administrativo nº 025/2025, referente à **prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em Administração Pública, com eventual propositura de ações judiciais de interesse do Município e/ou acompanhamento de demandas judiciais e/ou administrativas deste ou do seu titular, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Federal da 1ª Região, Tribunais Superiores, Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, processo administrativo legislativo no julgamento das contas anuais, Processo Legislativo para apuração de denúncias perante a Câmara de Vereadores Municipal e/ou Comissões Especiais de Inquérito baseado no Decreto-lei nº 201/67, com a pessoa jurídica Vaz & Lomanto Advocacia e Consultoria, CNPJ nº 30.774.926/0001-03, no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

Riacho de Santana - Bahia, 11 de abril de 2025.

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Agente de Contratação

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** o resultado da Inexigibilidade n.º 009/2025, do Processo Administrativo n.º 025/2025, que tem como objeto a **prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em Administração Pública, com eventual propositura de ações judiciais de interesse do Município e/ou acompanhamento de demandas judiciais e/ou administrativas deste ou do seu titular, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Federal da 1ª Região, Tribunais Superiores, Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, processo administrativo legislativo no julgamento das contas anuais, Processo Legislativo para apuração de denúncias perante a Câmara de Vereadores Municipal e/ou Comissões Especiais de Inquérito baseado no Decreto-lei nº 201/67, com a pessoa jurídica Vaz & Lomanto Advocacia e Consultoria, CNPJ nº 30.774.926/0001-03, no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 11 de abril de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2, **HOMOLOGA** o resultado da inexigibilidade de licitação nº 009/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 025/2025, cujo objeto é a **prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em Administração Pública, com eventual propositura de ações judiciais de interesse do Município e/ou acompanhamento de demandas judiciais e/ou administrativas deste ou do seu titular, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Federal da 1ª Região, Tribunais Superiores, Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, processo administrativo legislativo no julgamento das contas anuais, Processo Legislativo para apuração de denúncias perante a Câmara de Vereadores Municipal e/ou Comissões Especiais de Inquérito baseado no Decreto-lei nº 201/67, com a pessoa jurídica Vaz & Lomanto Advocacia e Consultoria, CNPJ nº 30.774.926/0001-03, no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 11 de abril de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 - DISPENSA Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

LICITAÇÃO: Contrato nº 008/2023, resultado da dispensa nº 002/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 009/2023.

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

LOCADOR: **Jacy Mário de Castro Filho**, inscrito no CPF/MF N.º 673.613.585-00.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, que é um órgão que garante a proteção social aos cidadãos, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo Nº 008/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia e o locador Jacy Mário de Castro Filho, inscrito no CPF/MF N.º 673.613.585-00, na data de 10/02/2023, conforme possibilidades previstas no art. 57. Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e nos termos previstos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 13/04/2025 a 13/07/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na clausula 2ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 11 de abril de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIA

Jacy Mário de Castro Filho
CPF/MF Nº 673.613.585-00
LOCADOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 008/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E O SR. JACY MÁRIO DE CASTRO FILHO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. João Vítor Martins Laranjeira, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, o Sr. **Jacy Mário de Castro Filho**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF N.º 673.613.585-00 e RG. N.º 603024025, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Joaquim Guimarães e Silva, nº 0097, Bairro Centro, Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000, doravante denominado **LOCADOR**, considerando a exiguidade do prazo assinalado para continuidade do serviço, resolvem, de comum acordo, ADITIVAR a locação do imóvel por meio de dispensa de licitação, **com fulcro no Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente aditivo ao contrato tem por objeto a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, que é um órgão que garante a proteção social aos cidadãos, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 13/04/2025, estendendo-se até 13/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas constantes do contrato aditamento pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas.

Riacho de Santana (BA), 11 de abril de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIA

JACY MÁRIO DE CASTRO FILHO
CPF/MF N.º 673.613.585-00
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
CPF N.º
- 2) _____
CPF N.º





**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Riacho de Santana-BA**

RESOLUÇÃO 001/2025

Dispõe sobre a Convocação de
Suplente do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 260 de junho de 2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, e Decreto nº 102, de 02 de outubro de 2023 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e nomear a Conselheira Tutelar 2ª Suplente, Isadora Lima Pereira Alves para assumir o cargo de conselheira tutelar, em substituição aos conselheiros tutelares, em período de férias, conforme informados abaixo:

- A Conselheira Tutelar Verônica dos Santos Cardoso Batista – período 11/04/2025 a 30/04/25.
- A Conselheira Tutelar Ana Flávia Alves de Souza Dourado – período 01/05/2025 a 30/05/25.
- O Conselheiro Tutelar Teobaldo Costa Filho – período 01/06/2025 a 30/06/2025.
- A Conselheira Tutelar Sandra Pereira da Silva Correia – período 01/07/2025 a 30/07/2025.
- A Conselheira Tutelar Caudenice Marques da Silva – período 01/08/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho de Santana, 10 de abril de 2025


Maria de Lourdes Marques Costa Laranjeira

Presidente

1

Pça. Lauro de Freitas, S/N, Centro, CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana/BA
Telefone: (77) 3457-2609 E-mail: cmdcariachodesantana@gmail.com

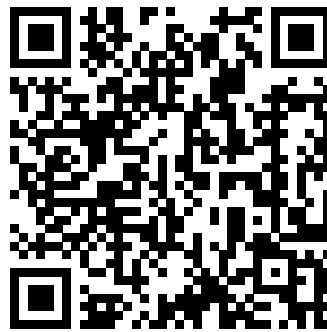


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C65-9E5B-677D-1833-9FA7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C65-9E5B-677D-1833-9FA7



Hash do Documento

5cbedfc3db559c7f3a2606b7c1ff2870fdc449f82dca3b3d15dfe224827c401c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/04/2025 17:52 UTC-03:00